

## EDITAL Nº 086/2024-PROGRAD

### COMPLEMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM ÚLTIMA CHAMADA – **CHAMADÃO** - PRESENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM INÍCIO EM JUNHO, DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS **VESTIBULAR 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- Os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- A Resolução nº 100/2023-CEPE de 29 de junho de 2023 (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2024);
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- A Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;
- A Resolução nº 077/2023 de 16 de novembro de 2023, que homologa o Ato Executivo nº 077/2023-GRE, que aprovou ad referendum do CEPE, o Regulamento da Comissão de Heteroidentificação da Unioeste nos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, para o ano letivo 2024;
- O Edital nº 181/2023-GRE de 6 de setembro de 2023, de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2024 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas retificações;
- Os classificados no processo seletivo Vestibular 2024, dos cursos com início em **Junho de 2024**;
- O edital nº 076/2024-PROGRAD, de 27 de junho de 2024, de Convocação em última chamada – Chamadão – Presencial para a realização de matrícula nos cursos de graduação com início em junho, da Unioeste, dos classificados nos processos seletivos Vestibular 2024.

### CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** nos processos seletivos do ano letivo de 2024 do **Vestibular 2024** para os cursos de graduação presenciais e com início em Junho, **para as vagas AC – Ampla Concorrência, vagas EP – Escola Pública e vagas PPR – Prova Paraná, conforme Anexos II (AC, EP e PPR)**, em chamada presencial, à comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 08 de Julho de 2024** das 14h00min às 15h00min e, **após** observados os **requisitos previstos no Art. 4º deste Edital, efetuarem matrícula e sua imediata confirmação** nas vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

Art. 2º O candidato, convocado na condição de Escola Pública, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital de abertura das inscrições do processo seletivo Vestibular da Unioeste.

§ 1º. O candidato que se inscreveu para a vaga EP (Escola Pública), ou seja, que cursou o Ensino Médio, inteiro e exclusivamente, em Escola Pública do Brasil e que não tenha concluído curso de graduação, deverá entregar a documentação exigida para a matrícula constante no Artigo 5º desse edital comprovando, no ato do requerimento de matrícula, por meio do histórico escolar, que realizou e concluiu o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

a) Não será considerado a condição de Escola Pública o candidato que tenha cursado qualquer período do Ensino Médio em escola privada, mesmo que tenha sido com bolsa de qualquer natureza,

b) Não será considerado a condição de Escola Pública o candidato que tenha obtido a certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o candidato que obteve a certificação do Ensino Médio por meio do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

Art. 3º Requisitos previstos para compor a quantidade de candidatos convocados:

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 10 (dez) candidatos classificados (se houver).

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(uma), serão acrescidos 5 (cinco) candidatos classificados por vaga ao número previsto no parágrafo anterior (se houver).

§ 3º Pode haver cursos em que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

§ 4º Curso que não constam no anexo I desse edital, não têm vaga disponível ou não têm candidatos a serem convocados neste processo seletivo.

Art. 4º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando a ordem de classificação:

- a) para o preenchimento da(s) vaga(s), de candidato de Escola Pública ou Ampla Concorrência, será observada a respectiva relação de candidatos classificados em cada processo seletivo;
- b) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;
- c) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico onde há vaga disponível, observando-se a condição de Escola Pública ou Ampla Concorrência;
- d) se presente o candidato convocado de melhor classificação e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos nesse edital, para a entrega à Unioeste, efetuar-se-á a matrícula;
- e) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado nesse edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada

do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que a(s) vaga(s) seja(m) preenchida(s);

Art. 5º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º desse Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar a vaga disponível e realizar a matrícula no dia previsto no artigo 1º desse edital:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- V. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da pré-matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VI. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Artigo 5º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos daquele artigo.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art.7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, para a matrícula deverá entregar à Unioeste a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da pré-matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> .

Art. 8º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art.10 O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita à outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art.11 Perde direito à vaga o candidato que não comparecer na data prevista, deixar de entregar a documentação exigida nesse edital ou não tiver a documentação deferida.

**Art. 12 A confirmação de matrícula será concomitante com a pré-matrícula.**

Art. 13 Os casos omissos são analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e em grau de recurso pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 05 de Julho de 2024



**Aparecida Darc de Souza**

Pró-Reitora de Graduação



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 086/2024-PROGRAD

### Chamado VESTIBULAR – Câmpus Cascavel

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA	PROVA PARANÁ
Administração	Noturno	Bacharelado	-	-	01
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado	01	-	-
Engenharia Civil	Integral	Bacharelado	-	02	-
Farmácia	Integral	Bacharelado	02	04	-

### Chamado VESTIBULAR – Câmpus Francisco Beltrão

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	ESCOLA PÚBLICA	PROVA PARANÁ
Administração	Noturno	Bacharelado	01	-	-

# Anexo II ao Edital 086/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20241 Concurso Vestibular 2024

Chamada: 05/07/2024 17 Edital 086/2024-PROGRAD - Convocação Complementar Chamadão - Vestibular - Início J

Curso: 14487 Administração Noturno Bacharelado (CSC0045)  
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Sim Ensino Médio em Escola Pública

Classificação	Calouro		
56	321914	Arthur Figueiredo Gonçalves	130031218
57	305022	Geovanna Tavares Teles	140855170
59	304429	Maristela Alflen Polis	143426424
61	314041	Kaichi Bianchin	152141378
62	323333	Kesley Kaua de Souza	141314491
63	313994	Kamila Grazielle Menegolo Mendes	128697250
64	309336	Voloir José Cavalheiro	62796677
66	314902	Roberto Schmitz Neto	14.63.776-4
68	317606	Alan Gabriel Molinetti Penteadó	13.575.132-4

**Total: 9**

Curso: 14488 Ciência da Computação Integral Bacharelado (CSC0050)  
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
32	304322	Júlia Tiepo Muller	143380025
33	323146	Pedro Henrique Ghinzelli do Nascimento	145362849
35	304323	Kayra Kazumi Yokoyama	14.202.678-3
36	304257	Thiago Daniel Silva Vargas	138521982
38	312962	Gianluca Marafon	141627511
41	307933	Pedro Maia Pudell	129205822
46	310622	Igor Augusto Ribeiro Alves de Andrade	12942346-3
48	317858	Tales Uriel Wink Ferreira do Rosário	129017333
49	320668	Lucas Willian Mezzalira	147403534
51	323894	Augusto Kenzo Mukai de Quadros	148056188

**Total: 10**

Curso: 14495 Engenharia Civil Integral Bacharelado (CSC0068)  
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
51	305468	Lorenzo Maffessoni	123365437
58	310776	João Pedro Motta Santana	13.379.807-2
60	305355	Ana Cristina Stanga de Lima	151891918
63	307915	Leonardo Luiz Motta Ferro	136436260
69	314892	Felipe Pukaleski de Oliveira	144020570
70	324518	Theilor Renosto da Silva	140485462

**Total: 6**

# Anexo II ao Edital 086/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 05/07/2024 17 **Edital 086/2024-PROGRAD - Convocação Complementar Chamadão - Vestibular - Início J**

**Curso:** 14496 Farmácia Integral Bacharelado (CSC0069)  
Campus de Cascavel

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		
51	322969	Sophia Dourado Salviano	572507331
52	305828	Jamily Cervigni Rosa	15.745.323-8
53	303176	Érica Lacerda Amado de Deus	140649887
54	324752	Everton Patrick Martins Silva	152180101
55	308551	Ana Julia Raisa Pagnussat	135968501
58	322955	Nicolly Ferreira Morais	14.847.784-1
59	308000	Gabriely Rodrigues de Oliveira	150555450
60	303025	Vitoria Nunens Bertuol	151188656
61	309748	Luana Gabriely Silva Wathier	150254965
62	304204	Maria Vitória Brito dos Santos	151674267
63	309518	Luan Victor de Carvalho	145278937
64	312758	Julia da Silva França Pracheti	151389414
65	319567	Bruna Rodrigues Miolla	151482783
66	304415	Mariane de Lazari Faligurski	1623900

**Total: 14**

# Anexo II ao Edital 086/2024-PROGRAD - Chamadão Complementar

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20241 Concurso Vestibular 2024

**Chamada:** 05/07/2024 17 **Edital 086/2024-PROGRAD - Convocação Complementar Chamadão - Vestibular - Início J**

**Curso:** 14521 Administração Noturno Bacharelado (FB0042)  
Campus de Francisco Beltrão

**Ocupa Vaga de Cotista:** Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>		
32	323005	Wesley Vinicius Karczewski	129918390
33	323548	Rafael Lopes de Almeida	7263781
34	310861	Nathália Langaro	144512774
36	308526	Jean Carlos Albuquerque	8095018
37	306656	Isadora de Mattia Bett	142305917
38	314043	Luís Otávio Pedrozo Paglia	7091255
39	306863	Emanuel Bertuzzo	128927778
40	303149	Emanuel Jose Baruffi	10632605901
41	305387	Emely Rosset	15.710726-7
42	303084	Yasmin Pereira	124639867
43	317789	Alanis Schmitz de Souza	139653904

**Total: 11**